



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9953997/2025/DIRPRE-CDC

Fortaleza, 03 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Lei nº 13.303/2016, e considerando que a ausência de autorização prévia do Conselho de Administração, exigível em razão do valor estimado da contratação nos termos das competências regimentais, compromete a validade dos atos iniciais do certame e impede sua regular homologação, resolve:

Tornar sem efeito a Autorização de Abertura da Licitação, constante do SEI nº 9565123, bem como o lançamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, além de todos os atos posteriores. A medida viabiliza a readequação do certame, em atenção às normas procedimentais aplicáveis e às novas necessidades administrativas que recomendam a revisão do escopo originalmente previsto, com reflexos diretos no orçamento estimado, o que reforça a necessidade de replanejamento e efetiva deliberação pelo Conselho, com vistas à proteção do interesse público e à mitigação de riscos ao erário.

(assinado eletronicamente)

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente/CDC



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 04/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9953997** e o código CRC **C94A506E**.



Referência: Processo nº 50900.001496/2024-49



SEI nº 9953997

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>